

EDITAL DERI 18/2022
PROGRAMA DERI/SANTANDER DE BOLSAS PARA MOBILIDADE
INTERNACIONAL
Freie Universität Berlin (FUB) - Alemanha

ERRATA

Os itens modificados estão marcados em amarelo

A Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), por meio da sua Diretoria Executiva de Relações Internacionais (DERI), torna pública a abertura de inscrições no Programa DERI/Santander de Bolsas para Mobilidade Internacional.

1. Objetivo

1.1. Este processo seletivo destina-se a preencher até **04 (quatro) vaga(s) para intercâmbio** de estudos no ano letivo de 2022-2023 na **Freie Universität Berlin (FUB) - Alemanha**.

1.2. O intercâmbio de estudos deverá ter a duração de 01 (um) semestre acadêmico (*Winter semester*), com início em Outubro de 2022.

2. Benefícios

2.1 Os estudantes selecionados serão nomeados para realizar um semestre na universidade mencionada, isentos de mensalidades.

2.2 **Os estudantes selecionados receberão**, da DERI/Unicamp, um auxílio de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) para custeio parcial das despesas com o intercâmbio. Esse auxílio é custeado com recursos da parceria entre a universidade e o Banco Santander. O quarto colocado terá a isenção de *tuition* (mensalidades).

2.3 Cada estudante selecionado receberá, da DERI/Unicamp, um auxílio de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para a contratação de um seguro saúde **obrigatório**, que tenha entre os seus benefícios, **necessariamente**, o serviço de **repatriação médico-sanitária**. A contratação é de responsabilidade do estudante e deverá ser comprovada antes da viagem para intercâmbio;

2.4 É também obrigação do estudante arcar com o valor da taxa obrigatória abaixo descrita:

Mandatory fees	
<i>Social fees / public transportation</i>	Exchange students are exempt from university fees, but they still need to pay the so-called semester ticket and social fees of approx. 270 € per semester. These are non-university related fees and pay for the student union as well as for a public transportation ticket for the whole area of Berlin for the entire semester. Students will be asked to pay the fees via PayPal before arrival in Berlin as part of the enrollment process.

Nota: todas as despesas, tais como obtenção de passaporte e visto, passagem aérea, remarcação de passagem, alojamento, alimentação, seguro saúde internacional que cubra todas as despesas médico- hospitalares e repatriação médico-sanitária, ou outros gastos, serão efetuadas pelo beneficiado; os custos que extrapolarem os valores concedidos através deste edital serão de responsabilidade do/a estudante (outros auxílios poderão ser buscados pelo/a intercambista junto à instituição de destino, sem intermediação da Unicamp).

3. Áreas de Conhecimento

3.1. Verificar os cursos disponíveis no link [Course Catalogue](#), observando a seguinte orientação:

<i>Course catalogue</i>	The courses offered during the <i>current</i> semester are listed in the course catalogue (<i>Vorlesungsverzeichnis, VV</i>) which is available about one month prior to the beginning of the semester at https://www.fu-berlin.de/vv/en/fb . It is structured by departments, degrees and modules.
-------------------------	--

3.1.1. Para os cursos disponíveis em inglês, por favor, pesquisar no link <https://www.fu-berlin.de/vv/en/search?sm=528624> observando a orientação abaixo:

<i>Subjects taught in English</i>	An overview of subjects offered in English is available at https://www.fu-berlin.de/vv/en/fb . Please use the “advanced search option” to find courses in English. Most subjects taught in English, will be offered by the Department of English Philology and the John F. Kennedy Institute for North American Studies.
-----------------------------------	--

3.1.2. Há também a opção para o Study Program for International Exchange Students disponível para consulta no site https://www.fu-berlin.de/en/studium/international/studium_fu/auslandssemester/Studienangebot-fuer-internationale-Gaststudierende/index.html.

3.1.3. Restrições:

Enrollment in the following courses is subject to availability of lab classes and to prior approval by the institute/department: *Biochemistry, Bioinformatics and Biology*. Restrictions apply in *Pharmacy, Law, Business Administration and Economics*.

4. Requisitos para a candidatura

- 4.1.** Para efetuar a sua inscrição pelo SIGA, o/a estudante deverá possuir os seguintes requisitos acadêmicos, fornecidos pela Diretoria Acadêmica (DAC) e referentes ao seu curso e habilitação atuais (os constantes no histórico escolar):
- Coeficiente de Progressão (CP) entre 0.35 e 0.80;
 - Coeficiente de Rendimento Padronizado (CRP) positivo;
 - No máximo 12 (doze) créditos de reprovação;
- 4.2.** O estudante deve possuir, no mínimo, nível B2 ([Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas-CEFR](#)) do idioma do curso escolhido (inglês ou alemão) para estudo na FUB. Exceto se selecionados cursos na *John F Kennedy Institute for North American Studies and natural sciences*, que requer o nível C1 (CERF).
- 4.2.1.** O estudante deverá comprovar a proficiência acima descrita com a apresentação de certificado oficial ou certificado emitido por escola de idioma. Não serão aceitos certificados emitidos por professores particulares.
- 4.3.** Possuir passaporte válido para todo o período do intercâmbio.
- 4.4.** O estudante já contemplado por editais da DERI não poderá concorrer a novos editais de intercâmbio ou de atividades culturais publicados nos dois semestres seguintes, contados a partir do término do período de intercâmbio.
- 4.5.** Considera-se inelegível o estudante que, em edital anterior, gerido pela DERI, tenha desistido do seu intercâmbio depois da sua nomeação à universidade de destino.
- 4.6.** Satisfazer todos os requisitos específicos estabelecidos pela universidade de destino.
- 4.7.** Ter a candidatura aprovada pelo Coordenador de Graduação.
- 4.8.** Possuir recursos necessários para manutenção na universidade de destino, durante o período de intercâmbio independente da concessão de bolsa por parte da DERI ou de quaisquer outros órgãos de fomento nacionais ou estrangeiros. O aluno deve se inteirar sobre os custos de vida no país/local de destino e verificar se possui estes recursos antes da confirmação de interesse no edital.

5. Inscrições

5.1. Os candidatos devem inscrever-se no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA) da Unicamp, no portal da DAC, no período **do dia 04/03/2022 ao dia 27/03/2022**, através da área dos usuários, na seção **Intercâmbio – Inscrições em Processos Seletivos**. Para ter acesso, utilizar o mesmo login e senha do seu e-mail institucional (login SISE). Todos os campos obrigatórios devem ser preenchidos.

5.2. Os candidatos devem fazer upload (carregar), no ato de inscrição no processo seletivo, cópias digitalizadas dos seguintes documentos (cada documento deverá possuir no máximo 1 MB e deverá ser no formato PDF):

- i. **Comprovante de proficiência da língua, conforme definido no item 4.2;**
- ii. **Cópia do passaporte** válido para todo o período do intercâmbio;
- iii. **Histórico Escolar e Atestado de matrícula traduzidos** para o inglês (modelo disponível em <http://www.internationaloffice.unicamp.br/formularios/>). Salvar os dois documentos em um único arquivo PDF. Este arquivo deverá ser anexado como “**Histórico escolar**”;
- iv. **Plano de estudo** assinado pelo estudante e pelo coordenador de curso, disponível em <http://www.internationaloffice.unicamp.br/informacoes/formularios/>.

Notas:

- a. Para elaborar o plano de estudos, o candidato deverá consultar o site da universidade. O plano deverá ser equivalente ao seu curso na Unicamp.
- b. Postagem de documentos diferentes ou a falta de algum documento, conforme solicitados acima, indeferem **automaticamente** a inscrição do candidato.
- c. O aluno selecionado e que tenha confirmado sua participação em outro Edital não terá sua candidatura analisada neste Edital.

5.3. Após o envio da inscrição, a mesma deverá ser aprovada pela coordenação de curso do/a estudante. É prerrogativa da coordenação de curso aprovar ou indeferir uma candidatura, de acordo com a análise de caso de cada estudante. Caso a coordenação não atue no sistema dentro do prazo estipulado, a inscrição será automaticamente aprovada.

6. Processo Seletivo

6.1. A classificação final será baseada na análise do desempenho acadêmico (CRP – Coeficiente de Rendimento Padrão) de todos os candidatos que satisfaçam as condições de candidatura e que tenham apresentado a documentação solicitada. Será aprovado o aluno mais bem classificado.

6.2. Após a seleção, os candidatos receberão automaticamente um e-mail do sistema SIGA que pedirá a confirmação do interesse na realização do intercâmbio.

6.3. Atenção: ao confirmar o interesse em um intercâmbio para o qual foi selecionado, o sistema cancelará todas as demais inscrições ativas para outros editais de intercâmbio nos quais porventura o/a estudante tenha se inscrito.

6.4. O e-mail para confirmação de interesse será o fornecido pelo estudante no ato da inscrição. Os candidatos devem confirmar seu interesse em, **no máximo**, 24 horas a contar do envio do e-mail de confirmação.

6.5. Caso não confirme o interesse, o/a estudante terá a sua candidatura indeferida, e a vaga será oferecida automaticamente ao próximo nome da classificação, que também terá 48 horas para confirmar o interesse na realização do intercâmbio.

6.6. Após a etapa de confirmação dos candidatos, a DERI publicará a lista de aprovados no seu endereço eletrônico (<http://www.internationaloffice.unicamp.br/>);

6.7. A Unicamp fará a nomeação do aluno aprovado e que confirmou a sua participação no intercâmbio para a universidade de destino, que enviará à DERI as instruções seguintes. A DERI entrará então em contato com o aluno para os próximos passos.

6.8. Se aprovado pela universidade de destino, o aluno receberá a “Carta de Aceitação”, que será utilizada para obter o visto de estudante.

Nota 1: A aprovação no Edital da Unicamp **NÃO** garante a aceitação final do aluno na universidade de destino. **Cabe única e exclusivamente à instituição estrangeira o aceite final.**

7. Disposições Finais

7.1. A inscrição do/a estudante implicará no conhecimento e aceitação das condições do presente Edital e eventuais aditamentos, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

7.2. A DERI não se responsabiliza por problemas técnicos apresentados pelo site da DAC e/ou da instituição parceira durante os períodos de inscrições.

7.3. Em nenhuma etapa do processo caberá recurso.

7.4. Casos omissos a este edital serão decididos pela DERI.

7.5. É responsabilidade do/a estudante manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados. A Unicamp e a universidade de destino não se responsabilizam por eventuais prejuízos decorrentes de: a) endereço eletrônico errado ou não atualizado e b) endereço residencial errado ou não atualizado.

7.6. O/A estudante selecionado será responsável pela contratação de seguro saúde, no Brasil ou no país de destino. Caso o seguro exigido pela universidade de destino não contemple a repatriação médico-sanitária, o aluno deverá apresentar seguro complementar que a contemple.

7.7. É de responsabilidade do/a estudante solicitar o visto adequado junto ao consulado competente, bem como arcar com os custos relacionados a este procedimento.

7.8. O/A estudante se compromete a respeitar as regras da universidade de destino, além das regras vigentes na Unicamp.

7.9. É de responsabilidade do aluno se informar sobre os procedimentos quando à sua partida da FUB. Algumas informações estão disponíveis abaixo:

De-enrollment / Transcript of Records	
De-enrollment	At the end of their stay at Freie Universität Berlin, exchange students should de-enroll (<i>Exmatrikulation</i>). This is very important, especially if students wish to return to a German university at a later point.
Transcript of Records	<p>Transcripts from Freie Universität Berlin are not issued automatically. Students who wish to obtain a Transcript of Records have to fill out a form and contact our transcript officer at incoming@fu-berlin.de before leaving Berlin. Students will be provided with detailed information and assistance via e-mail before departure.</p> <p>Important: Students should apply for a Transcript of Records no later than three months after their stay. Freie Universität Berlin cannot issue any transcripts after that time. The transcript will be issued once the student's grades are released.</p> <p>The original Transcript of Records will be sent to the international office of the home university. We will send a copy via e-mail to the student.</p>

7.10. Dúvidas e pedidos de informações adicionais: derime@unicamp.br.

8. Cronograma

Fase	Descrição	Responsável	Período (ano 2022)
Inscrição no SIGA	Inscrição através da aba Intercâmbio > Inscrições em Processos Seletivos	Estudante	De 04/03 até 27/03
Autorização da inscrição do/a estudante	Coordenador/a de curso autoriza a candidatura através do SIGA	Coordenação de curso	Até 28/03
Seleção dos candidatos	Classificação conforme descrito pelo edital	SIGA	29/03
Confirmação de interesse	O contato será feito automaticamente por e-mail e o/a estudante deve responder no sistema SIGA	SIGA e Estudante	30/03 a 10/04
Publicação do resultado	Publicação dos nomes dos selecionados	DERI	29/03
Nomeação dos estudantes	Envio dos nomes e respectivas informações à universidade de destino	DERI	11/04

9. Informações

Página da FUB - <https://www.fu-berlin.de/en/studium/international>

Informações sobre moradia - <http://www.fu-berlin.de/en/sites/unterbringung/index.html>